

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.745/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao nº 195, Zé Arigó, Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

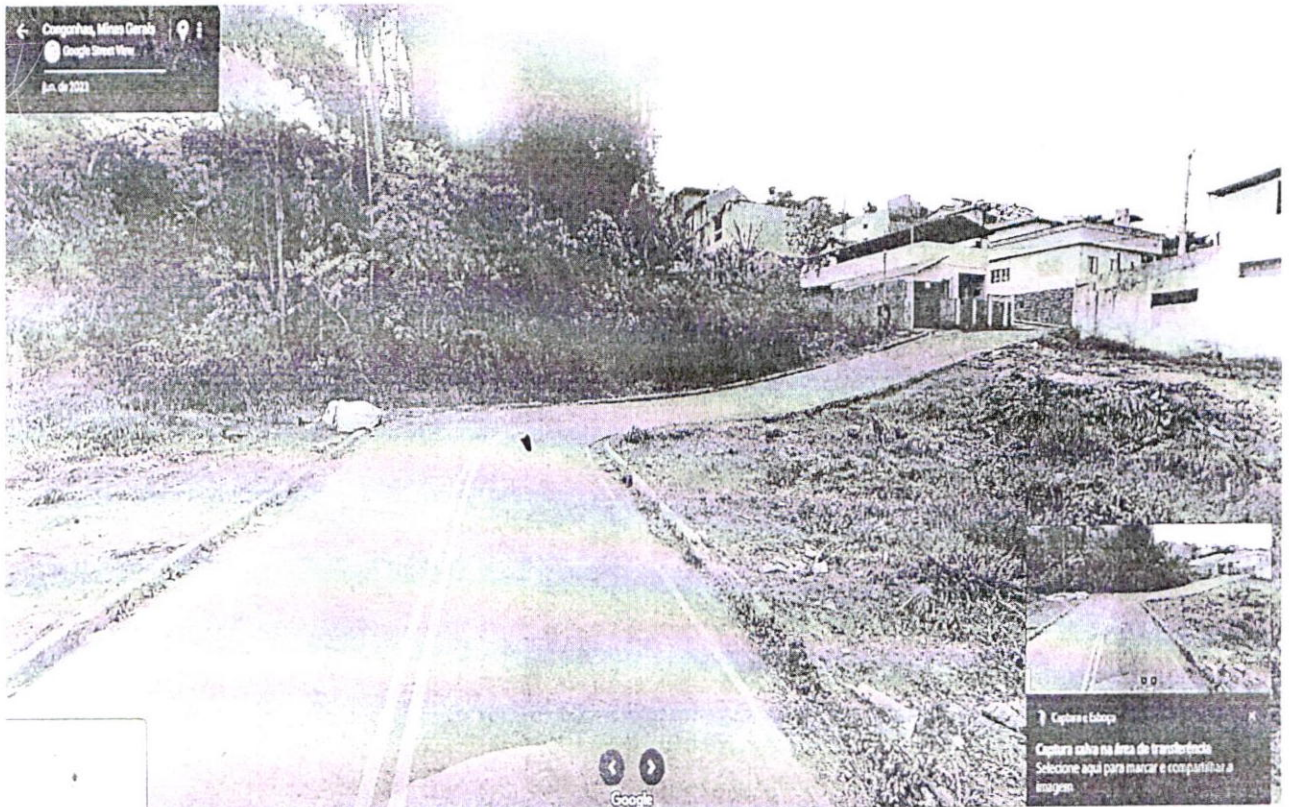
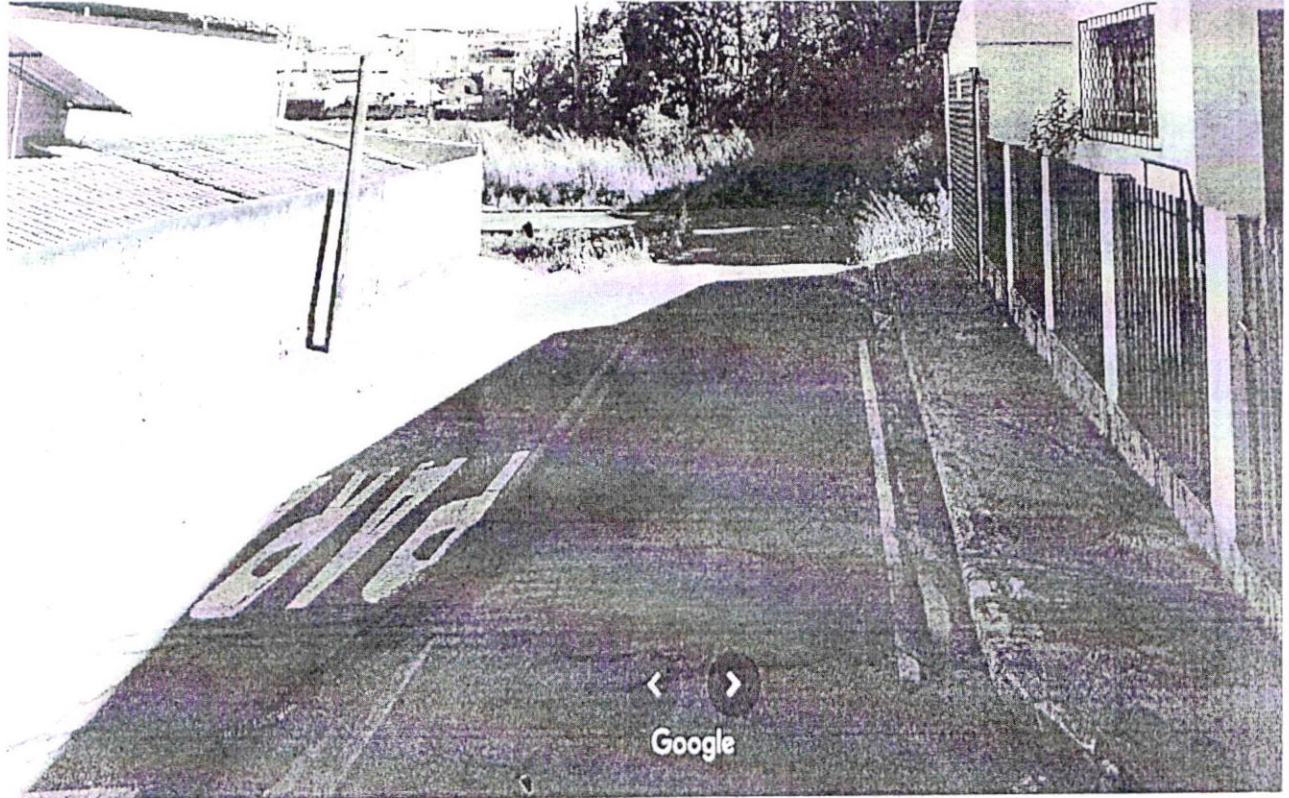
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Handwritten signature



Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]